

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-22PE-PMG

EMPRESA: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 102.071.376-33, domiciliado à Rua 03, LT Paraíso, Bairro Paraíso, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9142-3633, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-22PE-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula terceira do Contrato Nº. 035-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.451.004-2037 - Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto de Atividade: 06.122.008.2009 – Gestão das ações da Guarda Municipal de Trânsito

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – Gestão das ações da divisão de pavimentação/praças/parques e jardins

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – Gestão das ações de Iluminação Pública

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 - Gestão das ações de Agricultura.

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 - Gestão das ações de Meio Ambiente.

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA